



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 06/2023, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa de Arquitetura ou Engenharia para a elaboração de Laudos de Avaliação Estrutural e Projeto de Recuperação da CHAMINÉ DA USINA DO GASÔMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no mesmo. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

| LICITANTE                                     | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO   |
|---|--------------------------|-----------------|
| ELC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 29.796.882/0001-25 | R\$ 124.445,03           | 1ª CLASSIFICADA |

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 124.445,03 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 19/05/2023, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 19/05/2023, às 11:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 19/05/2023, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23659680** e o código CRC **DAD5B72B**.